

Publicado no D. O em 10/10/1995.

## DECRETO Nº 7241 / 95

**Cria as Áreas de Especial Interesse Ambiental que foram indicadas no Artigo 45 da Lei 1157, de 29 de dezembro de 1992.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo.

**CONSIDERANDO** que o Plano Diretor do Município de Niterói indicou para criação Áreas de Especial Interesse Ambiental, objetivando com sua criação a avaliação de seu interesse ambiental, permitindo a classificação e delimitação de unidades municipais de conservação ambiental, de Áreas de Preservação Permanente, e de áreas cujos parâmetros de uso e ocupação do solo deverão ser restritivos, tudo conforme dispõe o artigo 45 da Lei 1157 / 92;

**CONSIDERANDO** que a elaboração dos Planos Urbanísticos Regionais exige a delimitação de áreas passíveis de ocupação nas Zonas de Restrição à Ocupação Urbana, como dispõe o parágrafo único artigo 20 da Lei supracitada;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo 5º do artigo 24 do Plano Diretor, dispõe que nas Áreas de Especial Interesse que foram criadas poderá ser determinada, a suspensão dos procedimentos que enumeramos, temporariamente;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam criadas as Áreas de Especial Interesse abaixo numeradas e delimitadas no anexo deste Decreto.

- 01 – Morro do Abílio e Morro da Boa Vista;
- 02 – Morro da Rádio Relógio Federal;
- 03 – Morro do Querosene;
- 04 – Morro entre a Estrada Bento Pestana e Rodovia Amaral Peixoto;
- 05 – Morro Antena da Embratel (Santa Bárbara);
- 06 – Morro da Vila Ipiranga;
- 07 – Morro de São Feliciano;
- 08 – Morro do Saraiva;
- 09 – Morro do Céu;
- 10 – Morro do Castro I;
- 11 – Morro do Castro II;
- 12 – Morro do Holofote;
- 13 – Morro em Tenente Jardim, Riodades e Teixeira de Freitas;

- 14 – Morro da Ilha de Santa Cruz;
- 15 – Morro da Ilha da Conceição;
- 16 – Morro do Gragoatá;
- 17 – Morro da Cedae;
- 18 – Morro da Ponta D’Areia;
- 19 – Morro do Arroz;
- 20 – Morro do Caniço;
- 21 – Morro da Pedreira;
- 22 – Morro do Cavalão e Souza Soares;
- 23 – Morro da Florália;
- 24 - Morro do Bumba, do Atalaia e do Africano;
- 25 – Morro entre a Estrada do Sapê e a Estrada do Caramujo;
- 26 - Morro entre a Estrada do Sapê e a Estrada da Fazendinha;
- 27 - Morro entre a Estrada da Fazendinha e a Estrada Caetano Monteiro;
- 28 – Morro entre o Rio Pendotiba e a Estrada Matapaca;
- 29 – Morro entre a Rua Portugal e a Estrada Matapaca;
- 30 - Morro entre a Estrada do Muriqui Pequeno e a Estrada Caetano Monteiro;
- 31 – Morro entre a Estrada do Muriqui e a Estrada do Muriqui Pequeno;
- 32 – Morro do Morcego I;
- 33 - Morro do Morcego II;
- 34 – Morro do Macaco e Morro do Pico;
- 35 – Morro do Ourives I;
- 36 – Morro do Ourives II;
- 37 – Ilhas do Pai, da Mãe e da Menina;
- 38 – Serra da Tiririca e Morro do Cordovil;
- 39 – Ilha Duas Irmãs;
- 40 – Morro do Museu Antonio Parreiras;
- 41 – Morro do Solar do Jambeiro;
- 42 – Ilha dos Cardos;
- 43 – Ilha dos Amores;
- 44 – Ilha do Pontal;
- 45 – Morros da Viração, do Preventório, do Sapezal e Santo Inácio;
- 46 – Morro entre a Praia da Barra e a Praia do Imbuí;
- 47 – Ilha do Veado;
- 48 – Morro das Andorinhas;
- 49 – Morro da Peça;
- 50 – Morro entre a Rua Itália e a Estrada da Serrinha;
- 51 – Morro entre a Rua Itália e o Morro do Cordovil;
- 52 – Morro entre a Rua Jean de Moulliac e a Estrada Senador Fernandez da Cunha;
- 53 – Serra Grande, Morro do Cantagalo, Morro do Jacaré e Serra do Malheiro;
- 54 – Praia do Sossego;
- 55 – Ilha do Modesto;
- 56 – Lagoa de Piratininga;
- 57 – Lagoa de Itaipu.

**Art. 2º** - Quando da regulamentação destas Áreas de Especial Interesse Ambiental, que visam garantir a proteção do meio ambiente natural e uma boa qualidade de vida para a população, deverão ser observadas as seguintes diretrizes, constantes do Art. 38 da Lei 1157/92, que são:

- I** – Conservar a cobertura vegetal;
- II** – Controlar atividades poluidoras;
- III** – Promover a utilização racional dos recursos naturais;
- IV** – Preservar e recuperar ecossistemas essenciais;
- V** – Proteger os recursos hídricos;

**Art. 3º** - Nas Áreas de Especial Interesse Ambiental criadas e delimitadas conforme o artigo 1º, deste Decreto, ficam suspensas as concessões de Alvarás e o Licenciamento de obras de edificações e acréscimos, de modificação de uso em edificações, de parcelamento e remembramento do solo, da abertura de logradouros, de exploração mineral e desmonte, bem a instalação de mobiliários urbanos pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da publicação deste decreto, ou até a conclusão dos Planos Urbanísticos e Regionais (PUR).

**Art. 4º** - Nas áreas de Especial Interesse Ambiental também classificada como de Interesse Turístico os projetos deverão seguir parâmetros especiais de ocupação definidos pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de forma a preservar as características ambientais.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 09 DE OUTUBRO DE 1995.**

**JOÃO SAMPAIO**  
**PREFEITO**

## **Anexo 1**

### **DESCRIÇÃO DOS LIMITES DAS ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE AMBIENTAL:**

#### **MORRO DO ABÍLIO E MORRO BOA VISTA**

Início na Rua Maricá, seguindo por esta na direção norte até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,045 ; 694,440); deste ponto segue na direção noroeste por uma reta imaginária que passa pelo topo do Morro do Pé Pequeno na cota 139 até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,195 ; 694,286) na cota 75; segue por esta na direção nordeste, contornando o Morro do Abílio até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,570 ; 694,030); deste segue na direção sul por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,450 ; 694,030) na cota 125, segue por esta na direção nordeste contornando o Morro Boa Vista até encontrar a Rua 4 da favela de Nossa Senhora de Lurdes, seguindo por esta rua na direção nordeste até alcançar a cota 150, pela qual segue na direção sudoeste até interceptar uma reta imaginária do Vértice de São Lourenço (de acordo com base cartográfica da FUNDREM, correspondente ao ponto mais alto do Morro da Boa Vista), até a Travessa Nossa Senhora de Lurdes, seguindo por esta reta na direção sudoeste até alcançar a cota 100, pela qual segue na direção sudeste até encontrar a Rua Maricá, ponto inicial desta descrição. Situa-se nas Regiões Norte e das Praias da Baía, sub-regiões do Fonseca, do Barreto, Santa Rosa e do Centro.

#### **MORRO DA RÁDIO RELÓGIO FEDERAL**

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7468,000 ; 697,650); seguindo por uma reta imaginária na direção sudeste até encontrar o ponto da cota 161 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,885 ; 697,740); seguindo daí na direção sul até encontrar a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,685 ; 697,710); seguindo por esta e contornando o morro até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,710 ; 697,280); seguindo daí por uma reta imaginária na direção noroeste até atingir a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,750 ; 697,230); seguindo por esta na direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,790 ; 697,175); seguindo na direção nordeste até encontrar a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,880 ; 697,260); seguindo por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,945 ; 697,360); seguindo por uma reta imaginária na direção leste até encontrar a cota 100 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,945 ; 697,420); seguindo por esta até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7468,000 ; 697,450); seguindo por uma reta imaginária na direção leste até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região Norte, sub-região do Caramujo.

#### **MORRO DO QUEROSENE**

Início do ponto de coordenadas (N.E. 7467,000 ; 695,355), seguindo na direção oeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,000 ; 695,470) na cota 150; pela qual segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,000 ; 695,590); seguindo na direção oeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,000 ; 695,640); na cota 125, pela qual segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,770 ; 696,025); seguindo daí na

direção sul por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,730 ; 696,025) na cota 100; pela qual segue até o ponto inicial desta descrição. Situa-se nas Regiões Norte e das Praias da Baía, sub-regiões Fonseca e de Santa Rosa, respectivamente.

#### **MORRO DO CASTRO (ENTRE A ESTRADA BENTO PESTANA E A RODOVIA AMARAL PEIXOTO)**

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7469,225 ; 698,070), segue daí por uma reta imaginária na direção sul, passando pelo ponto de cota 209 até atingir o ponto de coordenadas (N.E. 7469,000 ; 698,070), segue daí por uma reta imaginária na direção leste até alcançar a cota 150 no ponto de coordenadas (N.E. 7469,000 ; 698,175), seguindo por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,910 ; 698,180), seguindo na direção sudoeste até a cota 200 no ponto de coordenadas (N.E. 7468,850 ; 698,080), seguindo daí por uma reta imaginária na direção sul passando pelo ponto de cota 196 até chegar ao ponto de cota 208 no ponto de coordenadas (N.E. 7468,705 ; 698,030), seguindo daí por uma reta imaginária na direção sudeste até encontrar a cota 200 no ponto de coordenadas (N.E. 7468,590 ; 698,160), seguindo por uma reta imaginária na direção nordeste até a cota 150 no ponto de coordenadas (N.E. 7468,615 ; 698,280), segue por esta na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,660 ; 698,560), segue daí por uma reta imaginária na direção sudoeste até alcançar o ponto de coordenadas (N.E. 7468,420 ; 698,390); segue por uma reta imaginária na direção noroeste até alcançar a cota 200 no ponto de coordenadas (N.E. 7468,525 ; 698,215); seguindo por esta na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,380 ; 698,150); segue daí por uma reta imaginária na direção sudoeste até encontrar a cota 150 no ponto de coordenadas (N.E. 7468,245 ; 698,115); seguindo por esta próxima a Rua Coelho Amaral até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,455 ; 698,000); seguindo daí por uma reta imaginária na direção norte até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,610 ; 698,000); onde encontra a cota 150 pela qual segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,545 ; 697,795); seguindo daí em direção sudoeste até alcançar a cota 115 no ponto de coordenadas (N.E. 7468,500 ; 697,685); seguindo por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,540 ; 697,755); seguindo daí por uma reta imaginária em direção noroeste no ponto de coordenadas (N.E. 7468,575 ; 698,570) na cota 100, pela qual segue até o ponto de coordenadas (N.E. 7668,775 ; 698,625); seguindo daí em direção sul até alcançar a cota 150 no ponto de coordenadas (N.E. 7468,620 ; 697,665); pela qual contorna o morro até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região Norte, nas sub-regiões do Caramujo e Fonseca.

#### **MORRO DA ANTENA DA EMBRATEL**

Início da Rua Polônia, no ponto de coordenadas (N.E. 7468,410 ; 701,350) na cota 50, pela qual segue na direção sul até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,110 ; 700,410); segue na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,360 ; 700,560) na cota 150; segue por esta na direção norte até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,490 ; 700,590); segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,570 ; 700,540) na cota 175; segue por esta na direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,700 ; 700,830); segue daí na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,120 ; 701,000) na cota 100; segue por esta na direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,440 ; 701,270); segue na direção sudeste até o ponto

inicial desta descrição. Situa-se nas Regiões Norte e de Pendotiba, sub-regiões do Caramujo e de Vila Progresso respectivamente.

#### MORRO DA VILA IPIRANGA

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7469,000 ; 695,430) na cota 50 pela qual segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,650 ; 695,160), seguindo depois por uma reta imaginária na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,740 ; 695,260) na cota 75 pela qual segue na mesma direção até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,980 ; 695,500), seguindo depois por uma reta imaginária na direção noroeste até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região Norte, sub-região do Fonseca.

#### MORRO DE SÃO FELICIANO

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7468,000 ; 695,610) seguindo por uma reta imaginária na direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,000 ; 695,895), seguindo na direção sudeste até atingir a cota 50, no ponto de coordenadas (N.E. 7467,920 ; 695,970), seguindo daí por uma reta imaginária na direção sul até atingir a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,570 ; 695,970) que contorna o morro até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,600 ; 695,670), seguindo daí por uma reta imaginária na direção norte até encontrar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,680 ; 695,670), pela qual contornará o morro até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,850 ; 695,855), seguindo em direção noroeste até encontrar o ponto inicial. Situa-se na Região Norte, sub-região Fonseca.

#### MORRO DO SARAIVA

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7467,635 ; 697,000), seguindo na direção sul até encontrar a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,510 ; 697,000); pela qual segue contornando o morro até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7467,450 ; 696,070), seguindo daí na direção nordeste até encontrar a cota 100 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,495 ; 696,225); seguindo por esta até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7467,625 ; 696,395); seguindo por uma reta imaginária até encontrar o ponto inicial, Situa-se na Região Norte, sub-região Fonseca.

#### MORRO DO CÉU

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7467,265 ; 697,450) na Estrada do Viçoso Jardim; pela qual segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,900 ; 696,935) na cota 100; pela qual segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,445 ; 697,190); seguindo deste ponto na direção sudeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,245 ; 697,220); segue na direção oeste por uma reta imaginária até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região Norte, sub-região do Fonseca.



#### MORRO DO HOLOFOTE

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7468,760 ; 694,630) na cota 75, seguindo por uma reta imaginária na direção norte até alcançar a cota 125 no ponto de coordenadas (N.E. 7468,865 ; 694,630), do qual segue na direção noroeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,875 ; 694,520) na cota 75 até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7469,025 ; 694,510); seguindo por uma reta imaginária na direção E até encontrar a cota 125 no ponto de coordenadas (N.E. 7469,025 ; 694,595); seguindo em direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,065 ; 694,465), onde encontra a cota 50, contornando o morro até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,230 ; 694,905); seguindo depois por uma reta imaginária na direção sudeste até encontrar a cota 25 no ponto de coordenadas (N.E. 7469,175 ; 695,020); segue por esta cota até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7469,060 ; 695,080); seguindo por uma reta imaginária até encontrar a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7469,035 ; 695,020); seguindo por esta cota até o ponto inicial. Situa-se na Região Norte, sub-regiões do Barreto, Engenhoca, Fonseca.

#### MORRO EM TENENTE JARDIM

Início na cota 100 no ponto de coordenadas (N.E. 7469,755 ; 696,365) pela qual segue em direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7470,000 ; 696,930), segue daí por uma reta imaginária em direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7470,000 ; 697,015) onde encontra a cota 175 e pela qual segue até alcançar o ponto de coordenadas (N.E. 7469,965 ; 697,190), seguindo daí por uma reta imaginária em direção sul até alcançar a cota 130 no ponto de coordenadas (N.E. 7469,770 ; 697,170), seguindo por esta em direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,795 ; 697,075), segue daí por uma reta imaginária em direção sudeste até o ponto de cota 149 e segue daí em direção sudoeste até alcançar a cota 100 no ponto de coordenadas (N.E. 7469,615 ; 697,000), segue por esta em direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,785 ; 696,965), segue daí por uma reta imaginária em direção noroeste até a cota 105 no ponto de coordenadas (N.E. 7469,825 ; 696,920), segue daí por uma reta imaginária em direção sudoeste passando pela ponto de cota 107 até alcançar a cota 100 no ponto de coordenadas (N.E. 7469,690 ; 696,705) seguindo por esta em direção oeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,690 ; 696,620), segue daí por uma reta imaginária em direção noroeste até alcançar a cota 125 no ponto de coordenadas (N.E. 7469,705 ; 696,560), segue por esta em direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,605 ; 696, 545), segue daí por uma reta imaginária em direção noroeste até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região Norte, sub-regiões da Engenhoca, do Fonseca e do Caramujo.

#### MORRO EM TEIXEIRA DE FREITAS

Início na cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7469,990 ; 697,490); seguindo por esta em direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,960 ; 697,705); segue daí por uma reta imaginária na direção sudeste até a cota 100 no ponto de coordenadas (N.E. 7469,920 ; 697,835); segue daí na direção sul até a cota 125 no ponto de coordenadas (N.E. 7469,875 ; 697,830); segue por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,900 ; 697,730); segue daí por uma reta imaginária na direção sudoeste passando pelo ponto de cota 166 até alcançar a cota 125 no ponto de

coordenadas (N.E. 7469,635 ; 697,525); segue por esta na direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,600 ; 697,615); seguindo daí por uma reta imaginária na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,415 ; 697,405) quando encontra a cota 100 e pela qual segue na direção norte até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,600 ; 697,415); segue daí por uma reta imaginária na direção sudoeste até atingir a cota 140 no ponto de coordenadas (N.E. 7469,790 ; 697,235); segue daí por uma reta imaginária na direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,805 ; 697,420); segue daí em direção nordeste até alcançar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região Norte, sub-regiões de Fonseca, Caramujo e Engenhoca.

#### MORRO DA ILHA DE SANTA CRUZ

Compreende a totalidade da superfície da Ilha de Santa Cruz, situada na Baía de Guanabara, na Região Norte, sub-região do Barreto.

#### MORRO DA ILHA DA CONCEIÇÃO

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7469,420 ; 693,000) na cota 50, seguindo por esta na direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,420 ; 693,070), segue daí por uma reta imaginária na direção norte até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,570 ; 693,070) na cota 75, do qual segue por uma linha imaginária na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,670 ; 693,215), segue daí na direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,900 ; 692,975), segue daí na direção sul por uma reta imaginária até a cota 25 pela qual segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,550 ; 692,765), segue para a direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,500 ; 692,880), segue deste ponto para a direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,410 ; 692,830) na cota 30, na qual segue por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7469,310 ; 692,850), segue na direção nordeste até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região Norte, sub-região Barreto.

#### MORRO DO GRAGOATÁ

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7466,000 ; 691,750) na cota 25; segue na direção sul contornando o morro até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,850 ; 691,525); segue na direção norte por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,930 ; 691,500) na cota 50; segue na direção noroeste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,000 ; 691,435); segue na direção noroeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,080 ; 691,490) na cota 25; contornando o morro até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região das Praias da Baía, sub-região Centro.

#### MORRO “DA CEDAE”

Compreende a área situada acima da cota 10 dentro do polígono definido pelas ruas Coronel Gomes Machado, Visconde de Sepetiba e São João, Travessa Cadete Xavier Leal e Av. Jansen de Mello. Situa-se na Região das Praias da Baía, sub-região do Centro



#### **MORRO DA PONTA D'AREIA (PONTA DA ARMAÇÃO)**

Início na cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7468,250 ; 691,960); segue na direção sul por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,200 ; 691,930) na cota 25; contornando o morro pela cota 25 até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,710 ; 691,810); segue na direção sudeste por uma reta imaginária até alcançar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7468,685 ; 691,845); contornando o morro até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,650 ; 692,320); segue na direção sul por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7468,425 ; 692,355) na cota 50; por onde segue até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região das Praias da Baía, sub-região Centro.

#### **MORRO DO ARROZ**

Ponto inicial no topo do morro na cota 102, seguindo por uma reta imaginária na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,750 ; 693,500) na cota 25, pela qual segue na direção sudeste até encontrar a Rua Fagundes Varela, segue daí por uma reta imaginária na direção nordeste até o ponto inicial. Situa-se na Região das Praias da Baía, nas sub-regiões do Centro e Icaraí.

#### **MORRO DO CANIÇO**

Início na cota 25 no ponto de coordenadas (N.E. 7465,850 ; 692,940), seguindo em direção noroeste até atingir o ponto de coordenadas (N.E. 7465,905 ; 692,860), seguindo em direção nordeste pela linha de cumeada do Morro do Caniço até o topo na cota 82, incluindo toda a área acima da cota 75, e retornando a linha de cumeada na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,300 ; 693,405) na cota 25, pela qual segue em direção sudeste até o ponto inicial. Situa-se na Região das Praias da Baía, sub-região de Icaraí

#### **MORRO DA PEDREIRA**

Compreende a área situada acima da cota 25 dentro do polígono definido pelas Ruas Moreira César, Mariz e Barros, Gavião Peixoto, Belisário Augusto e o prolongamento desta até a Rua Gavião Peixoto. Situa-se na Região das Praias da Baía, sub-região de Icaraí.

#### **MORRO DO CAVALÃO E SOUZA SOARES**

Início no morro Souza Soares, no ponto de coordenadas (N.E. 7465,440 ; 696,645) na cota 100; daí seguindo por uma reta imaginária na direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,315 ; 696,715) na cota 100, pela qual segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,175 ; 696,625); seguindo daí por uma reta imaginária na direção sudeste; até encontrar a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7465,165 ; 696,655); seguindo por esta na direção sudoeste, contornando os Morros Souza Soares e do Cavalão até o ponto de coordenadas

(N.E. 7464,900 ; 695,490); seguindo na direção noroeste até encontrar a cota 100 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,940 ; 695,475); seguindo por esta até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7464,990 ; 695,200); seguindo por uma reta imaginária na direção noroeste até a cota 125 no ponto de coordenadas (N.E. 7465,135 ; 695,245); seguindo por uma reta imaginária em direção leste até a cota 150 no ponto de coordenadas (N.E. 7465,130 ; 695,385); seguindo por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,230 ; 695,825); seguindo por uma reta imaginária em direção nordeste até encontrar a cota 125 no ponto de coordenadas (N.E. 7465,265 ; 695,910); seguindo por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,305 ; 696,210); seguindo daí em direção nordeste até encontrar a cota 100 no ponto de coordenadas (N.E. 7465,385 ; 696,235), que contorna o Morro Souza Soares até chegar no ponto inicial. Situa-se na Região das Praias da Baía, sub-regiões de Icaraí e São Francisco.

#### MORRO DA FLORÁLIA

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7467,190 ; 699,460) na cota 75, segue por uma reta imaginária na direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,170 ; 699,690), segue daí por uma reta imaginária na direção nordeste até a cota 112 e em seguida por uma reta imaginária na direção noroeste até a cota 96, segue na direção norte por uma reta imaginária até alcançar a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,460 ; 699,710); do qual segue por uma reta imaginária na direção noroeste até a cota 74; segue daí para a direção norte até encontrar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,690 ; 699,580), pela qual segue na direção oeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,270 ; 699,410); segue daí por uma reta imaginária até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região Norte, sub-região do Caramujo.

#### MORRO DO BUMBA, DO ATALAIA E DO AFRICANO

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7465,820 ; 697,000) na cota 125, pela qual segue na direção noroeste até encontrar a Estrada Alarico de Souza, pela qual segue na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,190 ; 696,580); seguindo daí por uma reta imaginária na direção norte até atingir a cota 100, pela qual irá contornar o Morro do Atalaia até encontrar a Rua Constantino Narnikalil, pela qual segue na direção norte até alcançar a cota 125; seguindo por esta na direção noroeste, contornando o Morro do Bumba até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,760 ; 696,325); pela qual segue na direção sul até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7466,715 ; 696,330); seguindo a cumeada do morro nas cotas 168 e 164, seguindo daí por uma reta imaginária na direção sudeste passando pela cota 146 até encontrar a Rua Bispo Dom João da Motta, até encontrar a cota 150 pela qual segue até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7466,000 ; 696,740); seguindo por uma reta imaginária na direção leste até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7466,000 ; 696,950); seguindo daí por uma reta imaginária na direção sudeste até o ponto inicial desta descrição. Situa-se nas Regiões Norte e das Praias da Baía, sub-regiões do Fonseca e de Santa Rosa.

#### MORRO ENTRE A ESTRADA DO SAPÊ E A ESTRADA DO CARAMUJO

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7466,910 ; 698,805) na cota 114, seguindo na direção sudoeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,530 ; 698,750), do qual segue na mesma direção por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,350 ; 698,545) no encontro das Ruas A e D na altura da cota 100, pela qual segue na direção noroeste até o encontro com um afluente do Rio Caramujo no ponto de coordenadas (N.E. 7466,525 ; 698,350), seguindo pelo curso do afluente na direção nordeste até o Rio Caramujo, pelo curso do qual segue na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,130 ; 699,220) no encontro com outro afluente, pelo curso do qual segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,925 ; 699,035), seguindo depois na direção oeste por uma reta imaginária até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região de Pendotiba, sub-região de Ititioca.

#### MORRO ENTRE A ESTRADA DO SAPÊ E A ESTRADA DA FAZENDINHA

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7466,070 ; 700,000), seguindo daí em direção noroeste até alcançar o ponto de cota 79 pelo qual segue por uma reta imaginária em direção oeste até alcançar o ponto de coordenadas (N.E. 7466,080 ; 699,083), seguindo daí em direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,085 ; 699,075), seguindo daí por uma reta imaginária em direção nordeste até encontrar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,004 ; 699,082); segue daí em direção leste até alcançar a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,004 ; 699,092), seguindo daí por uma reta imaginária em direção nordeste até alcançar o ponto de coordenadas (N.E. 7467,016 ; 700,025) pelo qual segue contornando o morro até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,025 ; 700,050) que segue em direção sudeste contornando o morro até encontrar a Estrada da Fazendinha e segue por esta até o ponto de cota 77 e continuando a seguir por uma reta imaginária em direção sul passando pelo ponto de cota 134 até alcançar a cota 125 no ponto de coordenadas (N.E. 7466,064 ; 700,025), seguindo por esta em direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,058 ; 700,030), seguindo daí por uma reta imaginária até alcançar o ponto de coordenadas (N.E. 7466,053 ; 700,033); segue daí em direção sudoeste até alcançar a cota 105 no ponto de coordenadas (N.E. 7466,046 ; 700,020), seguindo por esta até alcançar a cota 100 no ponto de coordenadas (N.E. 7466,050 ; 700,015), seguindo por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,067 ; 700,014); segue daí por uma reta imaginária em direção oeste até alcançar novamente a cota 100 no ponto de coordenadas (N.E. 7466,068 ; 700,005) da qual segue em direção noroeste até o ponto inicial desta descrição.

#### MORRO ENTRE A ESTRADA DA FAZENDINHA E A ESTRADA CAETANO MONTEIRO

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7467,330 ; 701,000), do qual segue na direção sul por uma reta imaginária até encontrar a cota 75 pela qual segue na direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,270 ; 701,270); segue daí por uma reta imaginária na direção nordeste até alcançar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,320 ; 701,320), pela qual segue na direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,190 ; 701,460); segue por uma reta imaginária na direção oeste até a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,190 ; 701,410), pela qual segue na direção sul até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,000 ; 701,240); segue na direção sudoeste por uma reta imaginária até alcançar a cota 100 no ponto de coordenadas (N.E.

7466,810 ; 701,030), pela qual segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,370 ; 700,310); segue na direção nordeste até alcançar a cota 125 (N.E. 7466,700 ; 700,630); segue por uma reta imaginária na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,220 ; 700,700); segue por uma reta imaginária até alcançar a cota 112 no ponto de coordenadas (N.E. 7467,240 ; 700,810); segue na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,330 ; 700,870); segue na direção leste até o ponto de início desta descrição. Situa-se na Região de Pendotiba, sub-região de Vila Progresso.

#### **MORRO ENTRE O RIO PENDOTIBA E A ESTRADA MATAPACA**

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7467,780 ; 701,500) na cota 50; segue por esta na direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,440 ; 701,000); segue daí por uma reta imaginária na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,460 ; 701,030) na cota 75 onde segue por esta na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,760 ; 701,450); segue daí por uma reta imaginária na direção nordeste até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região de Pendotiba, sub-região de Vila Progresso.

#### **MORRO ENTRE A RUA PORTUGAL E A ESTRADA MATAPACA**

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7468,040 ; 701,420) na cota 50; segue por esta na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,850 ; 701,550); segue daí por uma reta imaginária na direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,880 ; 701,500) na cota 75 onde segue por esta na direção oeste até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região de Pendotiba, sub-região de Vila Progresso.

#### **MORRO ENTRE A ESTRADA DO MURIQUI PEQUENO E A ESTRADA CAETANO MONTEIRO**

Compreende as áreas situadas acima da cota 125. Situa-se na Região de Pendotiba, sub-região de Vila Progresso.

#### **MORRO ENTRE A ESTRADA DO MURIQUI E A ESTRADA DO MURIQUI PEQUENO (MORRO DO MURIQUI)**

Compreende as áreas situadas acima da cota 125. Situa-se nas Regiões de Pendotiba e Leste, sub-regiões de Vila Progresso e do Rio do Ouro, respectivamente.

#### **MORRO DO MORCEGO I**

Início no Morro do Morcego no ponto de coordenadas (N.E. 7463,855 ; 692,830) na cota 5; segue por esta na direção oeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,810 ; 692,810); segue daí por uma linha imaginária na direção oeste até a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,730 ; 692,795); segue por esta na direção sul até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,695 ; 692,420); segue daí por uma linha imaginária na direção noroeste até a cota 60 no ponto de coordenadas

(N.E. 7463,615 ; 692,585); segue daí na direção oeste por uma linha imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,455 ; 692,585) na cota 5; segue por esta na direção noroeste até o ponto inicial desta descrição.

#### MORRO DO MORCEGO II

Início do Morro do Morcego no ponto de coordenadas (N.E. 7463,485 ; 692,205) na cota 5; segue por esta na direção norte até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,370 ; 692,480); segue daí por uma reta imaginária na direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,460 ; 692,440) na cota 30; segue por uma reta imaginária na direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,640 ; 692,415) na cota 63; segue por uma reta imaginária na direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,660 ; 692,395) na cota 50; segue por esta na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,645 ; 692,385); segue daí por uma reta imaginária na direção sul até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,635 ; 692,335) na cota 25; segue por esta na direção oeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,620 ; 692,335); segue daí por uma reta imaginária na direção sul até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,590 ; 692,270); segue daí na direção sudoeste paralelo ao leito da Estrada Eurico Gaspar Dutra até o ponto inicial desta descrição.

#### MORROS DO MACACO E DO PICO

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7463,340 ; 692,500) na cota 0, segue por uma reta imaginária na direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,330 ; 692,630) na cota 25; segue por uma reta imaginária na direção sul até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,210 ; 692,610) na cota 25; segue por uma reta imaginária na direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,150 ; 692,950) na cota 50; segue na direção sul por esta cota até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,050 ; 692,870); segue por uma reta imaginária na direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,050 ; 692,920) na cota 25; segue na direção sudeste por esta cota até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,960 ; 693,030); segue por uma reta imaginária na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,940 ; 692,990) na cota 50; segue na direção sul por esta cota até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,750 ; 692,920), segue por uma reta imaginária na direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,670 ; 693,050) na cota 25; segue na direção leste por esta cota até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,660 ; 693,180); segue por uma reta imaginária na direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,640 ; 693,225) na cota 25; segue na direção sudeste por esta cota até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,260 ; 692,970); segue por uma reta imaginária na direção sul até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,210 ; 692,960) na cota 0; segue na direção sudoeste por esta cota até o ponto inicial desta descrição

#### MORRO DO OURIVES

Início na Praia de Imbuí, no ponto de coordenadas (N.E. 7461,330 ; 693,360), seguindo em direção sudoeste pela orla marítima até o ponto de coordenadas (N.E. 7461,890 ; 693,230), segue daí na direção nordeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7461,840 ; 693,250) na cota 25, pela qual segue até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,155 ; 693,380),

seguindo por uma reta imaginária em direção sudeste até encontrar a cota 125, seguindo daí por uma reta imaginária em direção nordeste até alcançar a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7462,215 ; 693,820), seguindo em direção sudeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,180 ; 693,870) na cota 25, pela qual segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7461,460 ; 693,580) na cota 25, pela qual segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7461,365 ; 693,380), seguindo na direção sudeste até a Praia do Imbuí, no ponto inicial desta descrição. Situa-se nas Regiões das Praias da Baía e Oceânica, nas sub-regiões de Jurujuba e de Piratininga, respectivamente.

#### **ILHAS DO PAI, DA MÃE E DA MENINA**

Compreende a totalidade da superfície das mesmas. Estão situadas na Região Oceânica.

#### **ILHA DUAS IRMÃS**

Compreende a totalidade da superfície da mesma, que se situa defronte à Praia do Imbuí. Está situada na Região Oceânica.

#### **MORRO DO MUSEU ANTÔNIO PARREIRAS**

Compreende a área acima da cota 25 no polígono formado pelas Ruas Gal. Andrade Neves, Visc. de Moraes, Profª Lara Vilela e Tiradentes. Situa-se na Região das Praias da Baía, sub-região de Icaraí.

#### **MORRO SOLAR DO JAMBEIRO**

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7466, 000 ; 691,945); segue por uma reta imaginária na direção oeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,005 ; 691,865); segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,950 ; 691,840); segue na direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,175 ; 691,835); seguindo por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,060 ; 691,955); segue por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,060 ; 692,030), contornando a cota 5 até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,970 , 691,970); segue por uma reta imaginária na direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,975 ; 691,970); segue por uma reta imaginária na direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,975 ; 691,970); segue por uma reta imaginária na direção noroeste até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região das Praias da Baía, sub-região Centro.

#### **ILHA DOS AMORES**

Compreende a totalidade da superfície da ilha, situada em frente a Praia da Areia Grossa ou do Preventório, na Região das Praias da Baía, sub-região de São Francisco.



## ILHA DO PONTAL

Compreende a totalidade da superfície da ilha, situada na Lagoa de Piratininga, na Região Oceânica.

## MORROS DA VIRAÇÃO, PREVENTÓRIO, SAPEZAL, SANTO INÁCIO E CANTAGALO

Tem como início o ponto de divisa dos bairros de Charitas e Piratininga, situado na cota 100 do Morro da Viração; segue na direção nordeste pela cota 100, passando pelo Morro do Preventório até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,645 ; 695,390); segue na direção norte por uma reta imaginária até encontrar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7462,755 ; 695,390); segue na direção nordeste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,870 ; 695,420); segue na direção sudeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,720 ; 695,730) na cota 175; segue na direção nordeste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,050 ; 695,930); segue na direção noroeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,170 ; 695,600) na cota 25; segue na direção norte por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,165 ; 695,610); segue na direção nordeste por uma reta imaginária até alcançar a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,210 ; 695,700); segue por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,510 ; 695,830); segue na direção sudeste por uma linha imaginária distante 50 m do eixo da Estrada Nossa Senhora de Lourdes até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,280 ; 696,550); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,370 ; 696,630) ; segue na direção noroeste por uma linha imaginária distante 50 m do eixo da Estrada Nossa Senhora de Lourdes até encontrar a cota 25 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,770 ; 695,870); segue na direção norte por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,890 ; 696,000); segue na direção sul por uma linha imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,730 ; 696,000); segue na direção nordeste por uma linha imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,730 ; 696,030) na cota 100, pelo qual segue na direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,775 ; 696,210); segue na direção nordeste por uma reta imaginária até encontrar a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,860 ; 696,280); segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,900 ; 696,250); segue por esta curva de nível até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7464,685 ; 696,955); segue na direção sudeste por uma reta imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7464,625 ; 697,000) na cota 75; segue na direção nordeste por uma reta imaginária até alcançar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,775 ; 697,255); segue na direção sudeste por uma reta imaginária até encontrar a cota 200 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,540 ; 696,520); segue por esta contornando o Morro do Santo Inácio até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,195 ; 698,055), no Bairro de Maceio; segue na direção sul por uma linha imaginária até encontrar a cota 225 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,125 ; 698,050); segue na direção sudeste por uma reta imaginária até a cota 175 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,030 ; 698,210); segue na direção nordeste por uma reta imaginária até encontrar a cota 125 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,060 ; 698,350); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a cota 110 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,995 ; 698,500); segue na direção sudoeste por uma reta imaginária até encontrar a cota 105 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,930 ; 698,360); segue na direção leste passando pela Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho e pelo ponto de cota 184,

até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,855 ; 698,650); segue na direção nordeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,900 ; 698,715) na cota 150; pela qual segue até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,070 ; 698,780); segue na direção norte por uma reta imaginária passando pela cota 163 até alcançar a cota 150 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,180 ; 698,780); segue na direção leste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,885 ; 699,515); segue na direção sudeste por uma reta imaginária até encontrar a cota 150 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,620 ; 699,690); segue por esta, contornando o morro e passando pela Estrada Francisco da Cruz Nunes até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,015 ; 699,585); segue na direção noroeste por uma reta imaginária até a cota 175 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,935 ; 699,425); segue por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,840 ; 699,270); segue por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,750 ; 699,300), onde encontra novamente a Estrada Francisco da Cruz Nunes na cota 125; segue por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,710 ; 698,705); segue na direção norte por uma linha imaginária até alcançar a cota 150 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,765 ; 698,705); segue na direção oeste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,710 ; 698,540); segue na direção sudoeste por uma reta imaginária até atingir a cota 75; segue na direção sudoeste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,460 ; 698,395); segue na direção sudoeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,410 ; 693,350) na cota 95; segue na direção sudeste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,335 ; 698,440); segue na direção nordeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,400 ; 698,475) na cota 75; segue na direção leste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,350 ; 698,600); segue na direção leste por uma reta imaginária até encontrar a cota 40 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,350 ; 698,670); segue na direção sul por uma reta imaginária até encontrar a cota 25 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,300 ; 698,655); segue por esta em área do Bairro Piratininga até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,095 ; 698,450); segue na direção noroeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,250 ; 698,410) na cota 100 ; segue na mesma direção por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,270 ; 698,370) na cota 75; segue na direção oeste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,405 ; 698,155); segue na direção leste por uma reta imaginária até encontrar a cota 25 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,435 ; 698,045); segue na direção sudoeste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,840 ; 697,400); segue na direção noroeste por uma reta imaginária até a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7462,895 ; 697,325); seguindo por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,630 ; 696,840); segue na direção sudeste por uma reta imaginária até encontrar a cota 25 no ponto de coordenadas (N.E. 7462,500 ; 696,900); segue na direção sudoeste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,330 ; 696,460) ; segue na mesma direção por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,285 ; 696,210) na cota 125; segue na direção sudeste por uma reta imaginária até a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7462,135 ; 696,290); segue na direção leste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,125 ; 696,340); segue na mesma direção por uma reta imaginária até encontrar a cota 25 no ponto de coordenadas (N.E. 7462,125 ; 696,435); segue na direção leste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7461,920 ; 696,820); segue na direção sudoeste por uma reta imaginária até a cota 10 no ponto de coordenadas (N.E. 7461,880 ; 696,720); segue na mesma direção por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E.

7461,180 ; 695,875); segue na direção norte por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7461,210 ; 695,875) na cota 25; segue na direção nordeste por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (N.E. 7461, 090 ; 694,000) no Morro da Viração; segue na direção noroeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7461,190 ; 693,975) na cota 100; segue na direção oeste por esta curva de nível até o ponto inicial desta descrição. Situa-se nas Regiões Oceânicas, das Praias da Baía e de Pendotiba; Sub-Regiões de Piratininga, São Francisco e Largo da Batalha respectivamente.

#### MORRO ENTRE A PRAIA DA BARRA E A PRAIA DO IMBUÍ

Início na Praia da Barra no ponto de coordenadas (N.E. 7460,420 ; 694,670); segue pela orla marítima em direção oeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7460,580 ; 693,550); segue daí por uma reta imaginária em direção nordeste até alcançar a cota 25 pela qual contorna o morro até encontrar o ponto de coordenadas (N.E. 7460,520 ; 694,700); segue daí por uma reta imaginária em direção sul até encontrar o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região Oceânica, sub-região de Piratininga.

#### ILHA DO VEADO

Compreende a totalidade da superfície da ilha, situada em frente a Praia da Barra, na Região Oceânica, sub-região de Piratininga.

#### MORRO DAS ANDORINHAS

Início na Ponta de Itaipu, segue na direção norte pela orla marítima até o ponto de coordenadas (N.E. 7458,000 ; 700,200); segue daí por uma reta imaginária em direção leste até alcançar a cota 25; segue pela mesma em direção nordeste contornando o morro até o ponto de coordenadas (N.E. 7458,060 ; 700,910), do qual segue por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7457,045 ; 701,000) na orla marítima; segue daí pela orla em direção sudoeste até a Ponta de Itaipu, início desta descrição. A área situa-se na Região Oceânica, sub-região de Itaipu.

#### MORRO DA PEÇA

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7460,800 ; 699,730) na cota 50, segue na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7460,860 ; 699,760); segue daí na direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7460,950 ; 699,690) na cota 50 pela qual segue na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7461,010 ; 699,850); segue na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7461,060 ; 699,950) na cota 25 pela qual segue na direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7461,430 ; 700,870); segue na direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7461,300 ; 700,790) na cota 50; segue pela qual até o ponto de início desta descrição. Situa-se na Região Oceânica, sub-regiões de Maravista e Piratininga.

#### MORRO ENTRE A RUA ITÁLIA E A ESTRADA DA SERRINHA

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7464,725 ; 707,275) na cota 135, seguindo na direção sudoeste pelo talvegue correspondente a um afluente do Rio Várzea das Moças até alcançar a cota 100, pela qual segue em direção oeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,500 ; 706,600), seguindo daí por uma reta imaginária até alcançar a cota 125 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,510 ; 706,545), seguindo por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,550 ; 706,450), seguindo por uma reta imaginária em direção sul até encontrar a cota 100 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,485 ; 706,445), seguindo por esta em direção norte contornando o morro até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,730 ; 706,670), seguindo daí por uma reta imaginária em direção oeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,720 ; 706,760), seguindo daí por uma reta imaginária em direção norte até encontrar a cota 100 no ponto de coordenadas (7463,935 ; 706,740), seguindo por esta contornando o morro até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,885 ; 707,230), seguindo por uma reta imaginária em direção sudeste até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Região Leste, sub-região de Várzea das Moças.

#### MORRO ENTRE A RUA JEAN DE MOULLIAC E A ESTR. SEN. FERNANDES DA CUNHA

Início no ponto de coordenadas (N.E. 7466,105 ; 705,760) na cota 100; segue na direção sudeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,720 ; 705,980) na cota 125; segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,450 ; 705,960); segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,390 ; 705,940) na cota 100; segue por esta na direção oeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,410 ; 705,500); segue daí para a direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,530 ; 705,410); segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,510 ; 705,350) na cota 100; segue por uma reta imaginária na direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,610 ; 705,230) na cota 100, onde segue por esta na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,890 ; 705,620); segue daí por uma reta imaginária na direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,830 ; 605,710) na cota 100, onde segue por esta na direção nordeste até o início desta descrição. Situa-se na Região Leste, sub-regiões do Rio do Ouro e de Várzea das Moças.

#### SERRA GRANDE, MORRO DO CANTAGALO, MORRO DO JACARÉ E SERRA DO MALHEIRO

Tendo início no encontro do Rio Jacaré com a cota 50, no ponto de coordenadas (N.E. 7463,825 ; 702,140); segue por esta na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,280 ; 700,540); segue na direção sul até alcançar a cota 25 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,210 ; 700,530); segue por esta na direção oeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,330 ; 699,300); segue daí na direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,390 ; 699,260) na cota 50; segue por esta na direção norte até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,230 ; 698,930); segue daí na direção leste por uma reta imaginária até alcançar a cota 175 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,250 ; 699,350); segue daí na direção leste por esta cota até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,000 ; 699,915); segue por uma reta imaginária até o ponto (N.E. 7464,000 ; 700,180) na cota 225; segue por esta na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,110 ;

700,240); segue daí por uma reta imaginária a noroeste até alcançar a cota 200 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,190 ; 700,220); segue por esta na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,410 ; 701,330); segue daí por uma reta imaginária na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,460 ; 701,520) na cota 250; segue por esta na direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,610 ; 702,000); segue por uma reta imaginária na direção sul até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,530 ; 702,000) na cota 125; segue por esta na direção oeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,880 ; 703,470); segue daí na direção oeste até alcançar a cota 150 no ponto de coordenadas (N.E. 7465,890 ; 703,400); segue por esta na direção oeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,720 ; 702,880); segue por uma reta imaginária na direção sul até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,350 ; 702,800) na cota 150; segue por uma reta imaginária na direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,290 ; 703,290); segue pela cota 125 na direção leste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,310 ; 703,510); segue daí por uma reta imaginária na direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7465,180 ; 703,640); segue na direção sudoeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,640 ; 703,390) na cota 125; segue por esta na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,420 ; 703,300); segue por uma reta imaginária na direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,250 ; 703,140). Na cota 175 segue por esta na direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,240 ; 703,510); segue por uma reta imaginária na direção nordeste até a cota 184 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,460 ; 703,565); segue na direção noroeste por uma reta imaginária até alcançar a cota 125 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,560 ; 703,480); segue por esta na direção nordeste, contornando a Serra do Malheiro até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,475 ; 704,305), quando segue por uma reta imaginária em direção norte até alcançar a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7466,530 ; 704,280), seguindo daí por uma reta imaginária em direção sudeste passando pelo ponto de cota 132 até alcançar novamente a cota 125, no ponto de coordenadas (N.E. 7466,425 ; 704,610) pela qual segue em direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,765 ; 704,765), seguindo em direção sudoeste, por uma reta imaginária até alcançar a cota 75, no ponto de coordenadas (N.E. 7466,700 ; 704,345); segue daí por uma reta imaginária em direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,890 ; 704,475); segue daí por uma reta imaginária em direção leste até alcançar a cota 125 no ponto de coordenadas (N.E. 7466,885 ; 704,645); segue por esta em direção nordeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,220 ; 706,040), seguindo daí por uma reta imaginária em direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7467,125 ; 706,160); segue daí por uma reta imaginária em direção sudoeste até encontrar a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7466,930 ; 705,965), seguindo por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,805 ; 705,720); segue daí por uma reta imaginária em direção noroeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,835 ; 705,630), seguindo daí por uma reta imaginária em direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,630 ; 705,530), seguindo daí por uma reta imaginária em direção oeste, até alcançar a cota 125 no ponto de coordenadas (N.E. 7466,640 ; 705,260), seguindo por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,565 ; 705,495), seguindo daí por uma reta imaginária em direção oeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,565 ; 705,160) onde encontra a cota 175, pela qual segue até o ponto de coordenadas (N.E. 7466,455 ; 705,420), seguindo daí por uma reta imaginária em direção leste até alcançar a cota 125 no ponto de coordenadas (N.E. 7466,455 ; 705,565); segue por esta em direção noroeste, contornando a Serra do Malheiro até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,745 ; 705,135), seguindo daí por uma reta imaginária em direção sul até



o ponto de coordenadas (N.E. 7464,680 ; 705,135), quando encontra a cota 100 e pela qual segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,625 ; 705,000), seguindo por uma reta imaginária até alcançar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,360 ; 705,000), segue por esta em direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,140 ; 704,755), quando segue por uma reta imaginária em direção noroeste até alcançar a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,135 ; 704,655), segue por esta em direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7464,090 ; 704,560), segue daí por uma reta imaginária em direção sudoeste até alcançar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,035 ; 704,550), seguindo por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,930 ; 704,305), segue daí por uma reta imaginária em direção sudoeste até alcançar a cota 95 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,855 ; 704,205), segue daí por uma reta imaginária em direção noroeste até alcançar a cota 150 no ponto de coordenadas (N.E. 7464,085 ; 703,925), segue daí por uma reta imaginária em direção sudoeste até alcançar a cota 125 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,980 ; 703,810), segue por esta em direção sudeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,900 ; 703,855), seguindo daí por uma reta imaginária em direção sul até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,630 ; 703,855), quando encontra a cota 50 e pela qual segue contornando o morro do Jacaré até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,590 ; 703,260), segue daí por uma reta imaginária em direção norte até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,660 ; 703,275), quando encontra a cota 70 e pela qual segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,650 ; 703,205), seguindo daí por uma reta imaginária em direção sudoeste até encontrar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,495 ; 703,625), segue daí por uma reta imaginária em direção noroeste até alcançar a cota 100 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,855 ; 702,870), segue por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,460 ; 702,845), seguindo daí por uma reta imaginária até alcançar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,315 ; 702,980) segue por esta contornando o morro até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,480 ; 701,985), segue daí por uma reta imaginária em direção noroeste até a cota 125 quando segue por outra reta imaginária em direção sudoeste até encontrar a cota 150 no ponto de coordenadas (N.E. 7462,390 ; 701,765), seguindo por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,230 ; 701,350) segue daí por uma reta imaginária em direção noroeste até encontrar a cota 75 no ponto de coordenadas (N.E. 7462,285 ; 701,330) segue por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,265 ; 701,160) segue daí por uma reta imaginária em direção sudoeste até alcançar novamente a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7462,230 ; 701,145) segue por esta contornando o morro até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,675 ; 700,915) segue daí por uma reta imaginária em direção norte até o ponto de coordenadas (N.E. 7462,790 ; 700,915) quando encontra a cota 100 e por esta segue em direção norte até o ponto de coordenadas (7462,930 ; 700,900) segue daí por uma reta imaginária em direção norte passando pelo ponto de cota 79 até alcançar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,120 ; 700,945), segue por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,095 ; 700,990), segue daí por uma reta imaginária em direção leste até alcançar a cota 70 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,095 ; 701,025) segue daí por uma reta imaginária em direção norte até alcançar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,180 ; 701,045) segue por esta até o ponto de coordenadas (N.E. 7463,225 ; 701,420) segue daí por uma reta imaginária em direção noroeste até alcançar a cota 50 no ponto de coordenadas (N.E. 7463,390 ; 701,560) segue por esta em direção noroeste até o ponto inicial desta delimitação. Situa-se nas Regiões Oceânica, de Pendotiba e Leste, sub-regiões do Jacaré, de Piratininga, do Largo da Batalha, de Vila Progresso e do Rio do Ouro.



**ILHA DO MODESTO**

Compreende a totalidade da superfície da ilha, situada na Lagoa de Piratininga, na Região Oceânica.